




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 268		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 13/12/24 Josué Buzgal Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Josué de Souza/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva se destina para o aporte de aquisição de aparelhos eletrodomésticos para facilitar o trabalho dos colaboradores da referida escola.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para aquisição de Kit Equipamentos, tais como: 01 (uma) Máquina de Lavar Roupas, 01 (uma) Geladeira e 01 (um) Microondas para a Escola Maria dos Prazeres Neres da Silva	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.558.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.


Josué de Souza
Vereador/MDB

